



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 05/DIRCH/UFFS/2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e na Portaria Nº 289/GR/UFFS/2020, resolve:

Art. 1º CRIAR a **CENTRAL DE TRIAGEM REMOTA** para casos suspeitos de Coronavírus, em parceria entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, campus Chapecó, Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapecó, Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó e Médicos voluntários do município de Chapecó.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes componentes da referida Central de Triagem Remota e suas respectivas atribuições:

Nome	Cargo	Atribuição
Grasiela Marcon	Professora do Magistério Superior UFFS	Coordenadora
Carlos Alberto do Amaral Medeiros	Professor do Magistério Superior UFFS e Unochapecó	Coordenador Adjunto
Claunir Pavan	Professor de Magistério Superior UFFS	Membro tutor
Agnes de Fátima Pereira Cruvinel	Professora do Magistério Superior UFFS	Membro tutor
Adriana Wagner	Professora do Magistério Superior UFFS	Membro tutor
Aland Waldow	Professor do Magistério Superior UFFS	Membro tutor
Thais Nascimento Helou	Professora do Magistério Superior UFFS	Membro tutor
Diego Stefano Junges	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro tutor
Camila Cassol	Médica endocrinologista	Membro tutor
Diego Bet	Médico dermatologista	Membro tutor
Lilian Baseggio	Discente	Membro
Larissa Paganotti	Discente	Membro
Kassia Krammer	Discente	Membro
Maria Joana Carvalho e Silva	Discente	Membro
Jessica Aparecida Battistel	Discente	Membro
Karine Bedin	Discente	Membro
Yasmin Paula Cesco	Discente	Membro
Marília Isabel Floss	Discente	Membro
Amanda Boff	Discente	Membro
Adriana Monteiro de Castro Bhona	Discente	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 3º A Central de Triagem Remota tem o objetivo de contribuir para a redução da sobrecarga nos serviços de urgência e emergência, analisando os casos relatados com vistas a recomendação de cuidados com a própria saúde e a busca, quando necessário, em função da gravidade de cada caso, pelas unidades básicas de saúde ou serviços de urgência/emergência, nos termos das orientações emanadas dos órgãos oficiais.

Art. 4º Os discentes membros, são acadêmicos matriculados no quinto ano do curso de Medicina, cursando o CCR Estágio Curricular Obrigatório II, e atuarão em caráter voluntário, devendo atender as todas as recomendações técnicas orientadas pelos docentes tutores e profissionais da área da saúde pertencentes a Central de Triagem Remota.

Parágrafo único: havendo necessidade, a coordenação da Central de Triagem Remota poderá acolher a inclusão de novos componentes, devendo informar a direção do campus Chapecó para a devida atualização da presente portaria.

Art. 5º As atividades da Central de Triagem Remota têm característica de atividade esporádica e serão realizadas de forma voluntária pelos seus componentes não caracterizando novo vínculo empregatício ou geração de direitos trabalhistas para além dos já existentes com as entidades envolvidas.

Art. 6º A Coordenação será responsável pelo controle e registro das horas de atuação dos participantes, para fins de emissão de declaração/certificação ao término das atividades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 26 de março de 2020.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL
Diretor do *Campus* Chapecó